

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

- Estado de São Paulo -

Inexigibilidade Nº002/2022-Processo Nº1635/2022

Contrato Nº052/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 052/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO E A EMPRESA TAURUS ARMAS S/A, PARA FORNECIMENTO DE PISTOLAS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA."

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Siqueira Campos, n. 100 – Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 44.723.740/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito do Municipal, Sr. Rui Thoni, brasileiro, casado, RG nº 4.595.267 (SSP/SP) e CPF nº107.778.578-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TAURUS ARMAS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº92.781.335/0001-02, com sede na Avenida São Borja, nº2181, bairro Distrito Industrial-Prédio A, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Bervian, portador do CPF nº 590.626.300-49 e do documento de identidade nº 10.442.836-11 e pelo Sr. Ricardo Medeiros Theisen, portador do CPF nº961.866.820-72 e do documento de identidade nº40.266.987-55, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta no contrato social, firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo administrativo, concernente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2022**, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especificamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas especificações.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO): "Contratação de empresa especializada no fornecimento de pistolas para uso da Secretaria Municipal de Segurança do Município de Elias Fausto- SP."

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PREÇO): O Contratante pagará a Contratada o valor global de **R\$ 109.488,60** (Cento e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), conforme especificado em sua proposta que fica fazendo parte do presente instrumento, como se dele fizesse parte.

§ 1º - Conforme dispõe a Lei Federal Nº: 8.880/94, os preços não sofrerão reajustes pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato.

§ 2º - Será de responsabilidade da CONTRATADA, todos os custos diretos e indiretos com funcionários, equipamentos, tais como alimentação, transporte, hospedagem e seguros para com os seus funcionários envolvidos na execução do objeto, bem como seguros contra terceiros e quaisquer outros gastos que por ventura sejam necessários à execução do objeto licitado.

§3º- A CONTRATADA oferecerá garantia dos produtos, sendo o prazo de 12 (doze) meses, a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, para defeitos na matéria-prima e/ou fabricação, não respondendo a CONTRATADA por prejuízos ocasionados por mau uso e cuidados do armamento. A assistência técnica restringe-se à manutenção corretiva das armas e será fornecida pela Contratada

CLÁUSULA TERCEIRA (DA FORMA DE EXECUÇÃO): O fornecimento será executado diretamente pela CONTRATADA, que se compromete à fornecer o objeto do presente Contrato na data aprazada.

CLÁUSULA QUARTA (DO PRAZO): O objeto do presente Contrato será executado pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser alterado à critério da Contratante e prorrogado, nos termos do Inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro – Elias Fausto/SP – Fone: (19)3821.8899 – CEP: 13350-000



DS
MB

DS
RMT

DS
CL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

- Estado de São Paulo -

Inexigibilidade Nº002/2022-Processo Nº1635/2022

Contrato Nº052/2022

CLÁUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO): Parágrafo Único – A CONTRATANTE se reserva o direito de suspender o pagamento da parcela inadimplida se o serviço for executado em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, até que se proceda o devido saneamento pela Contratada

CLÁUSULA SEXTA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA): As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das seguintes Códigos de Despesas: Ficha nº 126-Equipamento e Material Permanente; Ficha nº392- Equipamento e Material Permanente – Manutenção das Atividades da Guarda Municipal / Material de Consumo, do Orçamento da Prefeitura Municipal de Elias Fausto-SP.

CLAUSULA SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA): São obrigações da Contratada, além das constantes no presente Contrato, conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis, com estrita observância da Legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE): Constituem obrigações da CONTRATANTE:

§ 1º - Fiscalizar os serviços objeto deste Contrato e adotar as providências necessárias;

§ 2º - Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA;

§ 3º - Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que se façam necessários.

§4º - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato, fixando prazo de no mínimo 15 dias (quinze) regularização. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a CONTRATANTE reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará para aplicação de penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA (DAS SANÇÕES): A CONTRATADA, pelo descumprimento do ora contratado, sujeita as seguintes sanções:

§ 1º - O atraso injustificado na execução do serviço, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitara o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia sobre a parcela inadimplida; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 2% (dois por cento) ao dia sobre a parcela inadimplida.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial da compra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

§ 3º - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

§ 4º - O prazo para defesa previa quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado. Conforme lei 8.666/93



Rua Siqueira Campos , 100 – Centro – Elias Fausto/SP – Fone: (19)3821.8899 - CEP: 13350-000

DS
MB

DS
RMT

DS
CI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

- Estado de São Paulo -

Inexigibilidade N°002/2022-Processo N°1635/2022

Contrato N°052/2022

§ 5º - Após a conclusão do devido processo administrativo, o valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA (DA RESCISÃO): O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas na referida lei e no Edital e seus anexos.

Parágrafo Único - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando-se o direito a ampla defesa e ao devido processo legal.

Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA (DO FORO): As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Monte Mor, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Elias Fausto – SP, em 11 de Agosto de 2022.

Rui Thoni
Prefeitura Municipal de Elias Fausto
CONTRATANTE

DocuSigned by:

F5A2171373D3494

Ricardo Medeiros Theisen
Taurus Armas S/A
CONTRATADA

DocuSigned by:

189503AD284D483

Marcelo Bervian
Taurus Armas S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Tamiris Ferreira da Silva

Willian dos Santos Lima

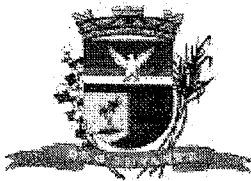
DocuSigned by:

A3F9D7BECF39487

Caroline Rafael Lopes

Visto:

José Elias Aun Filho
Sec. de Negócios Jurídicos
Departamento Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

- Estado de São Paulo -

Inexigibilidade N°002/2022-Processo N°1635/2022

Contrato N°052/2022

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

CONTRATADA: TAURUS ARMAS S/A

CONTRATO N° (DE ORIGEM):052/2022

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de pistolas para uso da Secretaria Municipal de Segurança do Município de Elias Fausto- SP."

ADVOGADO (S)/ N° OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Elias Fausto – SP, em 11 de Agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Prefeitura Municipal de Elias Fausto- SP

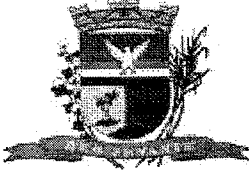


Rua Siqueira Campos, 100 – Centro – Elias Fausto/SP – Fone: (19)3821.8899 - CEP: 13350-000

DS
MB

DS
RMT

J W



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

- Estado de São Paulo -

Inexigibilidade N°002/2022-Processo N°1635/2022

Contrato N°052/2022

Nome: Rui Thoni
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 107.778.578-04

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Elias Fausto- SP

Nome: Rui Thoni
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 107.778.578-04

Assinatura: _____ 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

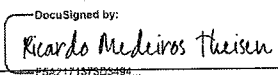
Pelo contratante: Prefeitura Municipal de Elias Fausto- SP

Nome: Rui Thoni
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 107.778.578-04
E-mail Institucional: gabinete@eliasfausto.sp.gov.br
E-mail Pessoal:

Assinatura: _____ 

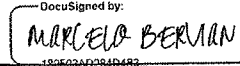
Pela contratada:

Nome: Ricardo Medeiros Theisen
Cargo: Gerente Comercial
CPF: 961.366.820-72

Assinatura: _____ 

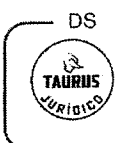
Pela contratada:

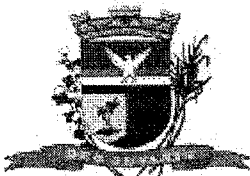
Nome: Marcelo Bervian
Cargo: Gerente Jurídico
CPF: 590.626.300-49

Assinatura: _____ 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rui Thoni
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 107.778.578-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

- Estado de São Paulo -

Inexigibilidade N°002/2022-Processo N°1635/2022

Contrato N°052/2022

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

DS
MB

DS
RMT



Rua Siqueira Campos , 100 – Centro – Elias Fausto/SP – Fone: (19)3821.8899 - CEP: 13350-000

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 78293345B9704ABCA53E56AF61562E1A
 Assunto: DocuSign: CONTRATO Nº 052-2022 - PREF. ELIAS FAUSTO.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 6
 Certificar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Caroline Rafael Lopes
 AV SÃO BORJA 2181
 SÃO LEOPOLDO, 93035-411
 caroline.lobes@taurus.com.br
 Endereço IP: 179.185.227.158

Rastreamento de registros

Status: Original
 22/08/2022 09:34:48

Portador: Caroline Rafael Lopes
 caroline.lobes@taurus.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Aline da Costa Longara
 aline.longara@taurus.com.br
 ANALISTA JURIDICO PL
 Taurus Armas
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

Usando endereço IP: 179.185.227.158

Registro de hora e data

Enviado: 22/08/2022 09:38:02
 Visualizado: 22/08/2022 09:49:41
 Assinado: 22/08/2022 09:50:18

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

MARCELO BERVIAN
 marcelo.bervian@taurus.com.br
 Gerente Jurídico
 Taurus Armas S.A.

DocuSigned by:
 MARCELO BERVIAN
 189503AD264D483...

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 179.185.227.158

Enviado: 22/08/2022 09:50:20
 Visualizado: 22/08/2022 10:21:39
 Assinado: 22/08/2022 10:26:02

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Ricardo Medeiros Theisen
 ricardo.theisen@taurus.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:
 Ricardo Medeiros Theisen
 F5A2171373D3494...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 179.185.227.158

Enviado: 22/08/2022 10:26:06
 Visualizado: 22/08/2022 10:46:20
 Assinado: 22/08/2022 10:47:15

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 22/08/2022 10:46:20
ID: 1fd866e5-2659-41b7-91a1-4b4bc78a8fcd

Caroline Rafael Lopes
 caroline.lobes@taurus.com.br
 Vendas - Licitação
 Taurus Armas S/A

DocuSigned by:
 Caroline Rafael Lopes
 A3F6D7BECF39497...

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 179.185.227.158

Enviado: 22/08/2022 10:47:19
 Visualizado: 22/08/2022 10:58:36
 Assinado: 22/08/2022 10:58:50

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data**

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	22/08/2022 09:38:02
Entrega certificada	Segurança verificada	22/08/2022 10:58:36
Assinatura concluída	Segurança verificada	22/08/2022 10:58:50
Concluído	Segurança verificada	22/08/2022 10:58:50
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

J

W

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, TAURUS ARMAS S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

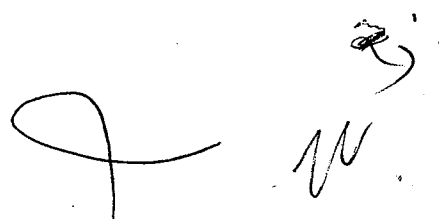
Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact TAURUS ARMAS S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: juridico@taurus.com.br

To advise TAURUS ARMAS S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at juridico@taurus.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. juridico@taurus.com.br

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from TAURUS ARMAS S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to juridico@taurus.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with TAURUS ARMAS S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'J' followed by a smaller, less distinct signature.

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to juridico@taurus.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify TAURUS ARMAS S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by TAURUS ARMAS S.A. during the course of your relationship with TAURUS ARMAS S.A..

